



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2017

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020 / 001594 / 2017	001556	DISPENSA COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93	3.3.3.90.39.00
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
ATAC-FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP RUA SACADURA CABRAL Nº 379 – GAMBOA/RIO DE JANEIRO TEL.: (21) 2233-0065			01.229.958/0001-11
LOCAL DE SERVIÇO:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – SUBSOLO – CENTRO – NITERÓI – RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
RECARGA DOS 06 (SEIS) EXTINTORES DE AP ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS RECARGA DOS 12 (DOZE) EXTINTORES DE CO2 - 6 KG			
Prazo:	05 (cinco) dias após autorização do serviço.		
VALOR DO SERVIÇO			
R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)			
OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA			
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			Deborah Cardoso Manutenção/Comercial ATAC FIRE Seg. Contra Incêndio
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 28 DE JULHO DE 2017.			
FABIANO GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			